



MUNICÍPIO DE MONCHIQUE

– CÂMARA MUNICIPAL –
EDITAL

Dra. Arminda Andrez, vereadora do pelouro do cemitério, faz público que:

Passado o período legal sobre a data da inumação dos cadáveres abaixo mencionados, sepultados no cemitério de Monchique, ir-se-á proceder à sua exumação.¹

Deste modo, convoca-se todos os interessados, nomeadamente os familiares ou outras pessoas com legitimidade, para que procedam no **prazo de 30 dias** ao pedido de exumação das ossadas sepultadas no cemitério municipal de Monchique.

Findo aquele prazo, sem que os interessados promovam qualquer diligência no sentido de exumação, esta se praticável, será levada a efeitos pelos serviços, considerando-se abandonadas as ossadas existentes, às quais será dado o destino adequado.

Sepultura	Talhão	Nome	Data de inumação
1383	7	Francisco António Júnior	27/02/1992
1232	6	Inácio Domingos de Jesus	15/05/1996
1404	7	António Luciano da Costa	11/08/1998
1361	7	Joaquim Manuel	02/03/2000
1467	7	António Duarte	05/04/2000
1248	6	Perpétua Maria	30/09/2000
993	5	Manuel Marques	20/12/2002
1156	6	Aurora da Conceição Sousa	02/12/2003
1362	7	António Ramos Amador	04/03/2004
1344	7	José da Encarnação	26/09/2004
1403	7	Francisca da Silva	11/12/2004
1378	7	José António Ricardo	26/12/2004
1407	7	Joaquim António	23/03/2005
1424	7	António Manuel Montes Mitelo	04/04/2005
1419	7	Pedro de Jesus Amado Marques	13/05/2005
1506	8	Maria Carolina Duarte Sério	15/05/2005
1126	6	José António	02/11/2005
1265	6	António Catarino Duarte	16/01/2006
1351	7	José Martins	10/03/2006
1397	7	Inácio Marques	23/05/2006
1463	7	António José da Conceição Duarte	10/07/2006
1339	7	Margarida da Conceição Medronho	13/09/2006
1437	7	Manuel Joaquim	20/11/2006
1394	7	Silvina de Jesus	02/01/2007
1385	7	António da Silva Paulino	21/01/2007
1055	5	Maria Rosa	18/02/2007
1516	8	Joaquim da Silva	24/02/2007
1500	8	Maria José da Silva	26/05/2007
1289	6	Jesmina da Silva	10/07/2007
859	4	Mariana de Jesus Costa	12/01/2008

Para constar se publica o presente aviso, que vai ser afixado nos lugares de estilo do Município, cemitério municipal e publicado no jornal local.

Paços do Município de Monchique, 7 de abril de 2020

A Vice-Presidente da Câmara,


Dra. Arminda Andrez

¹ Nos termos da alínea) do art. 2 do Decreto-lei n.º411/98 de 30 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei n.º5/2000 de 29 de janeiro e no cumprimento da alínea h) do n.º2 do artigo 66º da Lei n.º169/99 de 18 de setembro

MUNICÍPIO DE MONCHIQUE

CÂMARA MUNICIPAL ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Renildo Alves
Condensador Técnico, com a categoria de
lugares públicos do costume, vários exemplares
do Edital retro
Monchique, aos 14 de abril de 2020
O Funcionário

